INDICAÇÃO Nº. 065/2020

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA, ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de ampliar e aprimorar o Sistema de Vídeo monitoramento da Sede do Município.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de novembro de 2020.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 11/11/2020
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

É preciso implementar melhorias quanto aos equipamentos do sistema referido, tal como a aquisição de aparelhos com novas tecnologias, com alta definição e de maior alcance, a serem instalados nos espaços públicos da cidade, no sentido de inibir a ocorrência de delitos, cuja frequência tem aumentado visivelmente nos últimos tempos, expressando números jamais vistos na história de Santa Leopoldina.

Assim, com a capacidade de captar imagens nítidas de pessoas e de placas de veículos, visando a identificação correspondente, com toda certeza, o município terá à sua disposição uma ferramenta bastante eficaz no combate ao crime. E, ainda, deve se destacar a importância quanto a unificação dessas imagens, capturadas por câmeras localizadas nas fachadas de residências, estabelecimentos comerciais, prédios públicos e demais pontos estratégicos, a fim de integrar o sistema público da Prefeitura com as Polícias civil e militar, objetivando a utilização desse material na repressão e investigação das infrações criminais.

Tudo isso, obviamente, com o devido cuidado em relação ao uso das imagens e lugar de instalação dos equipamentos, para que não ocorra a violação da privacidade das pessoas, mas na exata medida da segurança e da proteção dos direitos básicos dos nossos munícipes.